LEI Nº 4.660, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina de Francisco de Assis Gonçalves, a Área Verde com extensão de 9.862,42 m², do Loteamento Residencial "Jardim Antônio Carlos Bernini".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 132/2016, de autoria do Vereador Francisco Carlos Candido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Francisco de Assis Gonçalves**, a Área Verde, com extensão de 9.862,42 m², localizada no Loteamento Residencial "Jardim Antônio Carlos Bernini".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de dezembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal